



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 100/2021**  
**(Processo nº 07218/2020)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **JOHANESS ECK**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**, com sede na Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo-SP, CNPJ nº 51.174.001/0001-93, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, RG nº 7475980 SSP/SP e CPF nº 937.017.218-15, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 1.430.191,73** (um milhão, quatrocentos e trinta mil, cento e noventa e um reais e setenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

4.2. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados na Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **DOADOR**

**JOHANESS ECK**

Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Desembargador **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**

Presidente

## ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 100/2021

(Processo nº 07218/2020)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJSP – Tribunal de Justiça de São Paulo

Bem	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1. CÂMARA WEBCAM	Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)	421	R\$ 357,89	R\$ 150.671,69
2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA	Iluminação para câmera	421	R\$ 396,10	R\$ 166.758,10
3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL	Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner	421	R\$ 941,28	R\$ 396.278,88
4. PAD DE ASSINATURA	Pad de assinatura - Signotec Gamma	421	R\$ 1.214,63	R\$ 511.359,23
5. BACKDROP COM TRIPÉ	Backdrop Tripod Poster Stand	421	R\$ 174,39	R\$ 73.418,19
6. USB HUB	Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos.	421	R\$ 156,42	R\$ 65.852,82
7. FILTRO DE LINHA	Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand	421	R\$ 156,42	R\$ 65.852,82
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 1.430.191,73</b>



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 29/11/2021, às 19:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 14:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **1216479** e o código CRC **5A1A2E62**.